

“Parece uma prisão”: estudantes denunciam práticas abusivas em escolas cívico-militares no Paraná

Proibidos de ser quem são, ameaçados de punição e expulsão, estudantes denunciam violação de direitos e acusam governo de mentir para convencer comunidade a votar em modelo cívico-militar

Estudantes da rede estadual de ensino do Paraná estão indignados(as) com as mudanças impostas a partir deste ano nas escolas que abandonaram o modelo democrático e passaram a adotar o cívico-militar. Os(as) adolescentes estão sendo obrigados(as) a cumprir uma série de regras estéticas consideradas abusivas e que não possuem qualquer relação com o ensino.

“Pediram para arrancar os piercings, brincos. Pediram para arrancar tudo. Falaram que não pode mais nem corte com risquinho no cabelo ou na sobancelha. Até boné não pode usar mais”, diz um estudante do Colégio Estadual Padre José Anchieta, em Apucarana. Segundo o jovem, a patrulha estética já começa na entrada da escola. “Hoje os militares estavam no portão barrando quem estava de boné”, acrescenta.

As regras constam no manual das escolas cívico-militares, projeto ideológico implantado pelo governo Ratinho Jr. e que já afeta mais de 300 estabelecimentos no estado. O documento alega que a padronização do cabelo e a proibição de acessórios seriam “aspectos educacionais relacionados com a higiene, boa aparência, sociabilidade, postura, dentre outros”.

Mas, para os(as) estudantes, a prática é abusiva e promove discriminação contra a identidade de grupos sociais, como pessoas negras e LGBTI+. “Me sinto péssimo, porque eles estão querendo mudar a personalidade das pessoas. Eles falaram que quem não tirar os piercings e os bonés vai ter que mudar de escola. O ambiente no colégio está péssimo. A gente vai para a escola estudar e aprender, mas chega lá, parece uma prisão”, conta.

“Parece uma prisão”

A professora e dirigente da APP em Apucarana, Marlene Pavani, trabalha na instituição e apurou informações de ocorrências registradas na escola nos últimos dias, após os fatos chegarem ao conhecimento do sindicato. Os relatos confirmam a percepção dos(as) alunos(as) de que as novas medidas adotadas no estabelecimento se assemelham com as aplicadas aos criminosos encarcerados em presídios.



“Pediram para arrancar os piercings, brincos. Pediram para arrancar tudo. Falaram que não pode mais nem corte com risquinho no cabelo ou na sobancelha. Até boné não pode usar mais.”

Segundo a docente, um estudante foi encaminhado para a direção porque se recusou a entregar um colar que usava no pescoço. Em outro caso, uma aluna teve uma correntinha arrebitada. A alegação é de que os objetos usados pelos(as) adolescentes representam uma ameaça à segurança do ambiente escolar.

“Foram fazer uma demonstração para dizer que o colar pode ser considerado uma arma branca. Disseram para eles que esse objeto pode acabar sendo usado para matar alguém. Quando colocaram a mão no colar que estava no pescoço da aluna, ele se quebrou”.

Violação de direitos

No entendimento do Ministério Público Federal (MPF), a padronização e a patrulha estética em escolas cívico-militares são práticas ilegais e precisam acabar.

Em ação ajuizada em julho de 2023 pela Procuradoria da República no Acre, com efeitos válidos para todo o território nacional, o órgão afirma que as regras impostas violam o direito dos(as) estudantes previstos na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como liberdade de expressão, a intimidade e a vida privada.

Segundo o MPF, dados também demonstram que a participação de militares sem experiência ou formação pedagógica na gestão da escola, sob o pretexto de implantar disciplina, acaba por importar para o ambiente escolar outras problemáticas da vivência militar.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA REGIONAL EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO SINDICAL CURITIBA SUL

A presidenta do Núcleo Sindical de Curitiba Sul da APP-Sindicato convoca as/os Trabalhadoras/es em Educação Pública do Paraná da rede estadual filiadas/os para Assembleia Regional Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2024, em primeira convocação às 08h30, em segunda às 09h00, na Avenida Iguazu 880 – Auditório Lirani Franco, com a seguinte pauta: 1. Informes; 2. Campanha Salarial; e 3. Pauta Educacional.

*Natalia dos Santos da Silva
Presidenta do Núcleo Sindical Curitiba Sul*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DOS(AS) TRABALHADORES(AS) EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA ROXA

A Presidenta do Núcleo Sindical de Assis Chateaubriand da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias resolve convocar os(as) trabalhadores(as) em educação pública da rede municipal de educação do município de Terra Roxa sindicalizados(as) a APP-SINDICATO, pertencentes a este núcleo sindical, para participarem da Assembleia extraordinária, a ser realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, às 17h (dezesete horas) em primeira convocação e às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos) em segunda, no seguinte endereço, Rua Parigot de Souza, 194 (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Terra Roxa), no município de Terra Roxa a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Substituição de Integrante da Direção Municipal; 2) Reajuste de Salário; 3) Outros Assuntos.

*Rita Sabrina Krug Dias
Presidenta Núcleo Sindical de Assis Chateaubriand*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DOS(AS) TRABALHADORES(AS) EM EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

A presidenta do Núcleo Sindical de Mandaguari da APP-Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias resolve convocar os(as) Trabalhadores(as) em Educação Pública da Rede Municipal de Ensino de São Pedro do Ivaí-PR para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 26/02/2024, às 17h (dezesete horas) em primeira convocação e às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos) em segunda convocação, no Espaço Mariflores, localizado na Rua Francisco de Melo Sobrinho, Número 585, no Município de São Pedro do Ivaí, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Avaliação de Negociações; 2) Mobilizações; 3) Greve.

*Stella Maris Napolis
Presidente do NS de Mandaguari*

CONVOCAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

A presidenta do Conselho Fiscal da APP-Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros do Conselho Fiscal da APP-Sindicato para reunião ordinária de trabalho, a realizar-se nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2024, com início às 8h30, na Sede da Entidade, Av. Iguazu, 880, Reboças – Curitiba, para tratarem das seguintes pautas conforme cronograma:

- 1) Análise de RMDs da Sede e dos Núcleos Sindicais;
- 2) Análise do Balanço Patrimonial;
- 3) Demonstrativo de Resultados e Plano Orçamentário;
- 4) Emissão de Pareceres;
- 5) Outros assuntos.

*Séforah Regeane Ferreira
Presidenta do Conselho Fiscal da APP- Sindicato*